

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 127/95

De 23 de Novembro de 1.995.

"Dá denominação à via pública."

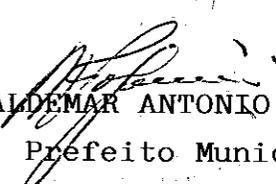
O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "H" localizada no centro desta cidade, passa a denominar-se Avenida Augustinho Francisco da Silva.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Araguaia, 23 de Novembro de 1.995.


WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA

Prefeito Municipal